

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

145

PARECER

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001 de autoria do 1/3 dos Vereadores.

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Relator: Nando Rodrigues.

Analizando o Projeto de Lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

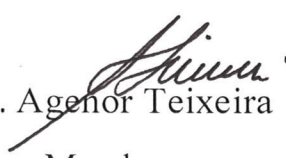
Sala das Comissões, terça-feira, 8 de julho de 2025.



Ver. Guilherme Farias
Presidente



Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Agenor Teixeira
Membro